



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 06ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Presidência do Excentíssimo Senhor Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, e dos Juízes Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça e Guilherme Frederico Hernandes Denz. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento Virtual.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603641-25.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: Curitiba - PARANÁ

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

INTERESSADA: ELECAO 2022 PETRUSKA NICLEVISK SVIERCOSKI
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK - PR24659

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES - PR21989-A

REQUERENTE: PETRUSKA NICLEVISK SVIERCOSKI

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK - PR24659

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES - PR21989-A

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602781-24.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: Curitiba - PARANÁ

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: ELECAO 2022 MARCO ANTONIO RAZOUK DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: MARCO ANTONIO RAZOUK

ADVOGADA: JESSICA CAROLINA HEIN - PR77361

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603618-79.2022.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial006-2024

2

PROCEDÊNCIA: Curitiba - PARANÁ

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: LUIZ CARLOS VIDAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES - PR21989-A

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK - PR24659

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603499-21.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: Curitiba - PARANÁ

RELATOR: DR. JULIO JACOB JUNIOR

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUCIANO APARECIDO NERIS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES - PR34724-A

REQUERENTE: LUCIANO APARECIDO NERIS

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES - PR34724-A

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603109-51.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: Curitiba - PARANÁ

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

INTERESSADA: ELEICAO 2022IRENI MOURA FARIA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS - PR57666-A

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI - PR98059-A

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN - PR107204-A

ADVOGADO: ANDRE EIJI SHIROMA - PR0063833

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON - PR102528

REQUERENTE: IRENI MOURA FARIA

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS - PR57666-A

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI - PR98059-A

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN - PR107204-A

ADVOGADO: ANDRE EIJI SHIROMA - PR0063833

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON - PR102528

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602428-81.2022.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial006-2024

3

PROCEDÊNCIA: Curitiba - PARANÁ

RELATOR: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: RONALDO JOSE BIZOTTO

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU - PR97632-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ - PR58101-A

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI - PR55617-A

ADVOGADA: LUIZA BOGONI FURLAN FONTANA - PR111775

ADVOGADA: HALLYNNE FRANCYELLE SPADA RANZAN - SC36641-A

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ CHIAPETTI - PR30885-A

ADVOGADO: PEDRO SINHORI - PR57535-A

ADVOGADO: SEGIO SINHORI - PR40800-A

ADVOGADO: RODRINEI CRISTIAN BRAUN - PR34640-A

ADVOGADO: EWERTON LINEU BARRETO RAMOS - PR26366-A

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603350-25.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: Curitiba - PARANÁ

RELATOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

INTERESSADA: ELEICAO 2022 MARCIA ALVES DA CRUZ DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES - PR21989-A

REQUERENTE: MARCIA ALVES DA CRUZ

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES - PR21989-A

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603777-22.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: Curitiba - PARANÁ

RELATOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ADEMIR GALDINO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADA: ANGELITA RIBEIRO TABORDA - PR83899

ADVOGADA: NATALY CAETANO DE CASTRO - PR86201

REQUERENTE: ADEMIR GALDINO

ADVOGADA: ANGELITA RIBEIRO TABORDA - PR83899

ADVOGADA: NATALY CAETANO DE CASTRO - PR86201

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial006-2024

4

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602514-52.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: Curitiba - PARANÁ

RELATOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 WALTER MIRANDA RUIZ COSTA DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: WALTER MIRANDA RUIZ COSTA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES - PR21989-A

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603692-36.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: Curitiba - PARANÁ

RELATOR: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: LUCINALVA ROSANGELA PANUCI

ADVOGADA: ANA CLARA SCHOLZE - PR89125-A

ADVOGADO: THIAGO ACIOLE GUIMARAES - PR89124-A

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze do dia 16 de fevereiro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente